



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00224/2019 RETIFICAÇÃO
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1120/2018 CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

01 Legislativa

01.031 Acao Legislativa

01.031.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 001 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 9.432.47

1.00.00 Recursos Ordinários 9.432.47

3.3.90.33.00 003 Passagens e Despesas com Locomoção 97.60

1.00.00 Recursos Ordinários 97.60

01.122 Administracao Geral

01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 006 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 1.253.63

1.00.00 Recursos Ordinários 1.253.63

3.3.90.40.00 013 Serv. de TI e Comunicação - PJ 380.00

1.00.00 Recursos Ordinários 380.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL

04 Administracao

04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

04.062.0106 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO

04.062.0106.2008 MANUT.

PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA

3.1.90.11.00 038 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 1.390.67

1.00.00 Recursos Ordinários 1.390.67

02.01.03 CONTROLE INTERNO

04 Administracao

04.124 Controle Interno

04.124.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.124.0108.2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 043 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 499.60

1.00.00 Recursos Ordinários 499.60

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 050 Obrigações Patronais 13.214.12

1.00.00 Recursos Ordinários 13.214.12

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00224/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.3.90.30.00 053 Material de Consumo 620.59

1.00.00 Recursos Ordinários 620.59

3.3.90.40.00 057 Serv. de TI e Comunicação - PJ 380.00

1.00.00 Recursos Ordinários 380.00

04.122.0108.2011 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS

3.3.90.30.00 058 Material de Consumo 540.00

1.00.00 Recursos Ordinários 540.00

3.3.90.36.00 059 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 173.70

1.00.00 Recursos Ordinários 173.70

04.122.0108.2012 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 246.00

1.00.00 Recursos Ordinários 246.00

04.122.0108.2017 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.3.90.39.00 074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.042.20

1.00.00 Recursos Ordinários 13.042.20

04.128 Formacao de Recursos Humanos

04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.128.0108.2018 MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 082 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.373.80

1.00.00 Recursos Ordinários 7.373.80

3.3.90.39.00 086 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.016.13

1.00.00 Recursos Ordinários 14.016.13

24 Comunicacoes

24.722 Telecomunicacoes

24.722.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

24.722.0108.2025 MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET

3.3.90.39.00 102 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.224.43

1.00.00 Recursos Ordinários 2.224.43

02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2026 MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX

3.1.90.11.00 104 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 13.209.21

1.00.00 Recursos Ordinários 13.209.21

3.3.90.39.00 109 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 962.00

1.00.00 Recursos Ordinários 962.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.01 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.1.90.11.00 112 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 11.599.16

1.00.00 Recursos Ordinários 11.599.16
04.123.0108.2029 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 119 Obrigações Tributárias e Contributivas 10.887.62
1.00.00 Recursos Ordinários 10.887.62
28 Encargos Especiais

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00224/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA
4.6.90.71.00 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado 309.21

1.00.00 Recursos Ordinários 309.21
02.03.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 129 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 14.392.05

1.00.00 Recursos Ordinários 14.392.05
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0157 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
08.243.0157.2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC

3.3.90.39.00 176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.546.49

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.546.49
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude

10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.1018

4.4.90.52.00 216 Equipamento e Material Permanente 12.151.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 12.151.00
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.1.90.11.00 217 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 9.609.74

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.609.74
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE

3.1.90.04.00 230 Contratação por Tempo Determinado 5.913.77

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.913.77
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.021.26

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.021.26

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao
12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.036.22

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.036.22

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00224/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições 398.37

1.00.00 Recursos Ordinários 398.37
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao
12.272 Previdencia do Regime Estatutario

12.272.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
12.272.0000.2060 CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL - EDUCAÇÃO 25%

3.1.90.13.00 264 Obrigações Patronais 2.340.14

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.340.14

12.361 Ensino Fundamental
12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO

3.3.90.30.00 285 Material de Consumo 64.670.00

1.00.00 Recursos Ordinários 64.670.00
02.07.03 FUNDEB

12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 304 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 50.209.27

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 50.209.27

3.1.90.13.00 305 Obrigações Patronais 12.972.07

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 12.972.07

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.01 SEÇÃO DE CULTURA

13 Cultura
13.392 Difusao Cultural

13.392.0134 PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.0134.2070 MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS

3.1.90.11.00 320 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 808.13

1.00.00 Recursos Ordinários 808.13



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.39.00 326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.831.60

1.00.00 Recursos Ordinários 6.831.60

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental

18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 468.00

1.00.00 Recursos Ordinários 468.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 Urbanismo

15.452 Servicos Urbanos

15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 398 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 29.900.28

1.00.00 Recursos Ordinários 29.900.28

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00224/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

3.3.90.30.00 400 Material de Consumo 6.800.67

1.00.00 Recursos Ordinários 6.800.67

3.3.90.39.00 402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.092.14

1.00.00 Recursos Ordinários 9.092.14

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 417 Material de Consumo 5.050.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.050.00

3.3.90.39.00 419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 38.500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 38.500.00

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario

26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS

26.782.0144.2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS

3.3.90.39.00 436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.215.49

1.00.00 Recursos Ordinários 1.215.49

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20.601 Promocao da Producao Vegetal (E)

20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER

3.3.30.41.00 454 Contribuições 9.650.47

1.00.00 Recursos Ordinários 9.650.47

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 396.429.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

01 Legislativa

01.122 Administracao Geral

01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 575.20

1.00.00 Recursos Ordinários 575.20

01.122.0102 OBRAS/ INVEST. E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLA

01.122.0102.1002 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGI

4.4.90.51.00 022 Obras e Instalações 10.588.50

1.00.00 Recursos Ordinários 10.588.50

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00224/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

08.243.0157 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

08.243.0157.2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC

3.1.90.04.00 169 Contratação por Tempo Determinado 1.546.49

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.546.49

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 241 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 17.172.26

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 17.172.26

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.03 FUNDEB

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 303 Contratação por Tempo Determinado 42.609.86

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 42.609.86

3.1.90.94.00 306 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.571.48

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 20.571.48

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS

4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações 303.365.51



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

1.00.00 Recursos Ordinários 303.365.51

TOTAL: R\$ 396.429.30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE DEZEMBRO DE 2019.

=====

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00234/2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1139/2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

01 Legislativa

01.122 Administracao Geral

01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.36.00 011 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 19.976.80

1.00.00 Recursos Ordinários 19.976.80

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 Administracao

04.121 Planejamento e Orcamento

04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.300.00

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

08.243.0157 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

08.243.0157.2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC

3.3.90.39.00 176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.335.94

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 15.335.94

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE

3.3.90.36.00 234 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 594.52

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 594.52

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2052 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE

3.3.71.70.00 247 Rateio pela Particip. Consórcio Público 505.55

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 505.55

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00234/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

12.365 Educacao Infantil

12.365.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0128.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00 299 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 1.082.84

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.082.84

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.1031 AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ

4.4.90.52.00 338 Equipamento e Material Permanente 10.810.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.810.00

27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.39.00 347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.520.00

1.00.00 Recursos Ordinários 11.520.00

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental

18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0161 EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0161.2106 EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

3.3.50.43.00 368 Subvenções Sociais 656.00

1.00.00 Recursos Ordinários 656.00

02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

23 Comercio e Servicos

23.695 Turismo

23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO

23.695.0136.2079 CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA ATLANT.

3.3.50.41.00 379 Contribuições 3.060.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.060.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario

26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS

26.782.0144.2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS

3.3.90.36.00 437 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 10.946.60

1.00.00 Recursos Ordinários 10.946.60



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 78.788.25

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
01 Legislativa

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00234/2020
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

01.122 Administracao Geral
01.122.0102 OBRAS/ INVEST. E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLA
01.122.0102.1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAME
4.4.90.52.00 021 Equipamento e Material Permanente 19.976.80
1.00.00 Recursos Ordinários 19.976.80
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.333 Empregabilidade
08.333.0158 ACESSUAS
08.333.0158.2104 DIRECIONAMENTO PARA O MERCADO
3.3.90.39.00 210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.335.94
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 15.335.94
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.1047 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 411 Obras e Instalações 43.475.51
1.00.00 Recursos Ordinários 43.475.51
TOTAL: R\$ 78.788.25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 2 DE JANEIRO DE 2020.

=====

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00243/2020
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1139/2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
01 Legislativa
01.031 Acao Legislativa
01.031.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.14.00 002 Diárias - Pessoal Civil 10.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

01.122 Administracao Geral
01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA
01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.04.00 005 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.1031 AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ

4.4.90.52.00 338 Equipamento e Material Permanente 1.950.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.950.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 16.950.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
01 Legislativa

01.122 Administracao Geral

01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 008 Material de Consumo 10.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

3.3.90.39.00 012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00243/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1047 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 411 Obras e Instalações 1.950.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.950.00

TOTAL: R\$ 16.950.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I. Coordenador: João Batista de Moraes – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

II. Conselho Municipal:

Presidente: Newton Carvalho Ferreira

Vice-Presidente: Gerson Quintão Araújo

Secretário: Romildo Santos Oliveira

Membro: Paulo Gregório Rocha

Membro: Larissa Martins Gomide

III. Secretária: Suzy Avelino Trindade

IV. Setor Técnico: Antônio Rodrigues de Andrade

V. Setor Operativo: José dos Santos Avelino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de abril de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000004/ 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço de manutenção da frota de veículos com fornecimento de peças

Aos 02/04/2020, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196/2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 02/2020, Processo nº 04/2020. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos municipal com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 301/2011 do INMETRO. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR**, CNPJ: 02.139.800/0001-42; **GEISE PINHEIRO ALVES – ME**, CNPJ: 04.371.618/0001-19; **R & R LIMA LTDA – ME**, CNPJ: 11.112.103/0001-60; **CARBOPEÇAS LTDA**, CNPJ: 86.370.095/0001-50; **R & S AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: 11.168.351/0001-22; **GRAN DIESEL LTDA**, 21.776.529/0001-71; **FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 24.981.724/0001-21; e **LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS EIRELI – ME**, CNPJ: 13.551.967/0001/03. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas. Foi constatado que as propostas das empresas LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS EIRELI – ME e FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI continham erros de cálculo, comprometendo o valor global do lote. Foram levantadas pela licitante LCM outras questões acerca do preenchimento das propostas das licitantes concorrentes, no que se refere aos itens 9.1, 9.2, 9.6 e quanto ao item 10.14 do Edital. Diante do exposto, a Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, decide suspender o certame afim de verificar com o departamento jurídico as alegações da licitante. Posteriormente será informado a todas as licitantes presentes sobre o andamento do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

Comissão de Licitação:

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTAO ARAUJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

1º BIMESTRE DE 2020

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.837.228,00	28.837.228,00	3.292.670,94	11,42	3.292.670,94	11,42	25.544.557,06	
RECEITAS CORRENTES	20.901.248,00	20.901.248,00	3.292.670,94	15,75	3.292.670,94	15,75	17.608.577,06	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.190.664,00	1.190.664,00	128.308,90	10,78	128.308,90	10,78	1.062.355,10	
Impostos	936.880,00	936.880,00	120.298,73	12,84	120.298,73	12,84	816.581,27	
Taxas	253.784,00	253.784,00	8.010,17	3,16	8.010,17	3,16	245.773,83	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	394.000,00	394.000,00	68.591,05	17,41	68.591,05	17,41	325.408,95	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	394.000,00	394.000,00	68.591,05	17,41	68.591,05	17,41	325.408,95	
RECEITA PATRIMONIAL	514.730,70	514.730,70	533,72	0,10	533,72	0,10	514.196,98	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Valores Mobiliários	514.730,70	514.730,70	533,72	0,10	533,72	0,10	514.196,98	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.758.384,30	18.758.384,30	3.006.090,35	16,03	3.006.090,35	16,03	15.752.293,95	
Transferências da União e de suas Entidades	11.252.885,50	11.252.885,50	1.706.006,30	15,16	1.706.006,30	15,16	9.546.879,20	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.146.504,80	5.146.504,80	891.006,71	17,31	891.006,71	17,31	4.255.498,09	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.358.994,00	2.358.994,00	409.077,34	17,34	409.077,34	17,34	1.949.916,66	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.469,00	43.469,00	89.146,92	205,08	89.146,92	205,08	-45.677,92	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.290,00	9.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.290,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	88.308,59		88.308,59		-88.308,59	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	34.179,00	34.179,00	838,33	2,45	838,33	2,45	33.340,67	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.935.980,00	7.935.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935.980,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.935.980,00	7.935.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935.980,00	
Transferências da União e de suas Entidades	6.954.480,00	6.954.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954.480,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	981.500,00	981.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.500,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00			0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00			0,00		0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.837.228,00	28.837.228,00	3.292.670,94	11,42	3.292.670,94	11,42	25.544.557,06	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.837.228,00	28.837.228,00	3.292.670,94	11,42	3.292.670,94	11,42	25.544.557,06	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.837.228,00	28.837.228,00	3.292.670,94	11,42	3.292.670,94	11,42	25.544.557,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.817.228,00	32.817.228,00	5.752.818,55	5.752.818,55	27.064.409,45	2.180.733,29	2.180.733,29	30.636.494,71	1.862.812,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.729.283,00	19.781.925,31	5.643.580,52	5.643.580,52	14.138.344,79	2.152.065,34	2.152.065,34	17.629.859,97	1.849.024,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.217.953,79	11.222.953,79	2.184.114,06	2.184.114,06	9.038.839,73	1.494.114,91	1.494.114,91	9.728.838,88	1.325.776,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.900,00	15.900,00	15.000,00	15.000,00	900,00	1.621,63	1.621,63	14.278,37	1.621,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.495.429,21	8.543.071,52	3.444.466,46	3.444.466,46	5.098.605,06	656.328,80	656.328,80	7.886.742,72	521.626,58	
DESPESAS DE CAPITAL	13.022.945,00	12.970.302,69	109.238,03	109.238,03	12.861.064,66	28.667,95	28.667,95	12.941.634,74	13.787,95	0,00
INVESTIMENTOS	12.908.345,00	12.855.702,69	23.956,27	23.956,27	12.831.746,42	14.880,00	14.880,00	12.840.822,69	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	114.600,00	114.600,00	85.281,76	85.281,76	29.318,24	13.787,95	13.787,95	100.812,05	13.787,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00			65.000,00			65.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.817.228,00	32.817.228,00	5.752.818,55	5.752.818,55	27.064.409,45	2.180.733,29	2.180.733,29	30.636.494,71	1.862.812,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.817.228,00	32.817.228,00	5.752.818,55	5.752.818,55	27.064.409,45	2.180.733,29	2.180.733,29	30.636.494,71	1.862.812,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								1.111.937,85		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.817.228,00	32.817.228,00	5.752.818,55	5.752.818,55		2.180.733,29	3.292.670,94		1.862.812,20	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.817.228,00	32.817.228,00	5.752.818,55	5.752.818,55	100,00	27.064.409,45	2.180.733,29	2.180.733,29	100,00	30.636.494,71	0,00
Legislativa	1.090.650,00	1.090.650,00	900.615,20	900.615,20	15,66	190.034,80	157.122,75	157.122,75	7,21	933.527,25	0,00
Ação Legislativa	406.500,00	416.500,00	402.800,00	402.800,00	7,00	13.700,00	76.852,15	76.852,15	3,52	339.647,85	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	523.150,00	513.150,00	347.815,20	347.815,20	6,05	165.334,80	57.739,57	57.739,57	2,65	455.410,43	
FU01 - Demais Subfunções	161.000,00	161.000,00	150.000,00	150.000,00	2,61	11.000,00	22.531,03	22.531,03	1,03	138.468,97	
Judiciária	163.580,00	163.580,00	71.000,00	71.000,00	1,23	92.580,00	41.000,00	41.000,00	1,88	122.580,00	0,00
Ação Judiciária	28.580,00	28.580,00	0,00	0,00	0,00	28.580,00	0,00	0,00	0,00	28.580,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	135.000,00	135.000,00	71.000,00	71.000,00	1,23	64.000,00	41.000,00	41.000,00	1,88	94.000,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.593.613,00	6.597.913,00	1.822.572,63	1.822.572,63	31,68	4.775.340,37	683.167,63	683.167,63	31,33	5.914.745,37	0,00
Planejamento e Orçamento	135.968,00	140.268,00	21.585,50	21.585,50	0,38	118.682,50	11.885,50	11.885,50	0,55	128.382,50	
FU04 - Administração Geral	5.530.206,00	5.530.206,00	1.553.202,19	1.553.202,19	27,00	3.977.003,81	542.060,58	542.060,58	24,86	4.988.145,42	
Administração Financeira	517.306,00	517.306,00	187.399,26	187.399,26	3,26	329.906,74	75.956,94	75.956,94	3,48	441.349,06	
Controle Interno	42.550,00	42.550,00	6.866,79	6.866,79	0,12	35.683,21	6.866,79	6.866,79	0,31	35.683,21	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	160.663,00	160.663,00	27.892,44	27.892,44	0,48	132.770,56	20.771,37	20.771,37	0,95	139.891,63	
Administração de Receitas	120.500,00	120.500,00	13.717,15	13.717,15	0,24	106.782,85	13.717,15	13.717,15	0,63	106.782,85	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	86.420,00	86.420,00	11.909,30	11.909,30	0,21	74.510,70	11.909,30	11.909,30	0,55	74.510,70	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	96.928,00	96.928,00	35.851,32	35.851,32	0,62	61.076,68	4.751,28	4.751,28	0,22	92.176,72	0,00
Policimento	85.798,00	85.798,00	35.851,32	35.851,32	0,62	49.946,68	4.751,28	4.751,28	0,22	81.046,72	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.286.719,00	1.286.719,00	244.724,81	244.724,81	4,25	1.041.994,19	97.190,15	97.190,15	4,46	1.189.528,85	0,00
Assistência ao Idoso	53.800,00	53.800,00	53.724,00	53.724,00	0,93	76,00	8.954,00	8.954,00	0,41	44.846,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	292.494,00	307.829,94	59.699,70	59.699,70	1,04	248.130,24	27.176,27	27.176,27	1,25	280.653,67	
Assistência Comunitária	453.741,00	453.741,00	74.020,28	74.020,28	1,29	379.720,72	36.220,38	36.220,38	1,66	417.520,62	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	429.974,00	429.974,00	57.280,83	57.280,83	1,00	372.693,17	24.839,50	24.839,50	1,14	405.134,50	
FU08 - Demais Subfunções	56.710,00	41.374,06	0,00	0,00	0,00	41.374,06	0,00	0,00	0,00	41.374,06	
Previdência Social	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	4.882.940,00	4.884.040,07	1.007.641,66	1.007.641,66	17,52	3.876.398,41	524.576,82	524.576,82	24,06	4.359.463,25	0,00
Atenção Básica	520.880,00	521.474,52	64.411,18	64.411,18	1,12	457.063,34	51.003,47	51.003,47	2,34	470.471,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.652.593,00	1.653.098,55	432.751,01	432.751,01	7,52	1.220.347,54	152.304,28	152.304,28	6,98	1.500.794,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	189.280,00	189.280,00	14.073,97	14.073,97	0,24	175.206,03	1.477,91	1.477,91	0,07	187.802,09	
Vigilância Sanitária	17.066,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00	0,00	0,00	0,00	17.066,00	
Vigilância Epidemiológica	118.021,00	118.021,00	15.977,32	15.977,32	0,28	102.043,68	15.977,32	15.977,32	0,73	102.043,68	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	1.917.330,00	1.917.330,00	417.650,03	417.650,03	7,26	1.499.679,97	241.035,69	241.035,69	11,05	1.676.294,31	
FU10 - Demais Subfunções	467.770,00	467.770,00	62.778,15	62.778,15	1,09	404.991,85	62.778,15	62.778,15	2,88	404.991,85	
Trabalho	9.405,00	9.405,00	900,00	900,00	0,02	8.505,00	150,00	150,00	0,01	9.255,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.405,00	9.405,00	900,00	900,00	0,02	8.505,00	150,00	150,00	0,01	9.255,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	6.255.184,00	6.256.266,84	747.129,93	747.129,93	12,99	5.509.136,91	411.541,43	411.541,43	18,87	5.844.725,41	0,00
Ensino Fundamental	5.228.328,00	5.228.328,00	624.629,16	624.629,16	10,86	4.603.698,84	319.518,97	319.518,97	14,65	4.908.809,03	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	24.168,00	24.168,00	0,00	0,00	0,00	24.168,00	0,00	0,00	0,00	24.168,00	
Educação Infantil	304.078,00	305.160,84	29.101,90	29.101,90	0,51	276.058,94	19.492,63	19.492,63	0,89	285.668,21	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	514.030,00	514.030,00	59.958,83	59.958,83	1,04	454.071,17	49.958,93	49.958,93	2,29	464.071,07	
FU12 - Demais Subfunções	184.580,00	184.580,00	33.440,04	33.440,04	0,58	151.139,96	22.570,90	22.570,90	1,04	162.009,10	
Cultura	622.292,00	622.292,00	59.397,31	59.397,31	1,03	562.894,69	18.629,31	18.629,31	0,85	603.662,69	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	622.292,00	622.292,00	59.397,31	59.397,31	1,03	562.894,69	18.629,31	18.629,31	0,85	603.662,69	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.477.347,00	1.477.347,00	272.438,83	272.438,83	4,74	1.204.908,17	79.757,34	79.757,34	3,66	1.397.589,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	0,00	922.000,00	0,00	0,00	0,00	922.000,00	
Serviços Urbanos	555.347,00	555.347,00	272.438,83	272.438,83	4,74	282.908,17	79.757,34	79.757,34	3,66	475.589,66	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	55.300,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	55.300,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	7.961.280,00	7.915.854,49	88.950,40	88.950,40	1,55	7.826.904,09	40.850,38	40.850,38	1,87	7.875.004,11	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	7.961.280,00	7.915.854,49	88.950,40	88.950,40	1,55	7.826.904,09	40.850,38	40.850,38	1,87	7.875.004,11	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	419.254,00	419.910,00	100.361,05	100.361,05	1,74	319.548,95	29.167,60	29.167,60	1,34	390.742,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	419.254,00	419.910,00	100.361,05	100.361,05	1,74	319.548,95	29.167,60	29.167,60	1,34	390.742,40	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	568.978,00	568.978,00	87.463,55	87.463,55	1,52	481.514,45	27.763,28	27.763,28	1,27	541.214,72	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	130.190,00	130.190,00	80.000,00	80.000,00	1,39	50.190,00	22.449,73	22.449,73	1,03	107.740,27	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	438.788,00	438.788,00	7.463,55	7.463,55	0,13	431.324,45	5.313,55	5.313,55	0,24	433.474,45	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	347.489,00	350.549,00	26.280,00	26.280,00	0,46	324.209,00	890,00	890,00	0,04	349.659,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	347.489,00	350.549,00	26.280,00	26.280,00	0,46	324.269,00	890,00	890,00	0,04	349.659,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	121.760,00	121.760,00	97.600,00	97.600,00	1,70	24.160,00	8.605,44	8.605,44	0,39	113.154,56	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	121.760,00	121.760,00	97.600,00	97.600,00	1,70	24.160,00	8.605,44	8.605,44	0,39	113.154,56	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	163.045,00	173.991,60	51.612,10	51.612,10	0,90	122.379,50	24.157,55	24.157,55	1,11	149.834,05	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.740,00	136.686,60	51.612,10	51.612,10	0,90	85.074,50	24.157,55	24.157,55	1,11	112.529,05	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	37.305,00	37.305,00	0,00	0,00	0,00	37.305,00	0,00	0,00	0,00	37.305,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	499.434,00	523.714,00	37.998,00	37.998,00	0,66	485.716,00	16.002,75	16.002,75	0,73	507.711,25	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	499.434,00	523.714,00	37.998,00	37.998,00	0,66	485.716,00	16.002,75	16.002,75	0,73	507.711,25	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	130.500,00	130.500,00	100.281,76	100.281,76	1,74	30.218,24	15.409,58	15.409,58	0,71	115.090,42	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	130.500,00	130.500,00	100.281,76	100.281,76	1,74	30.218,24	15.409,58	15.409,58	0,71	115.090,42	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.817.228,00	32.817.228,00	5.752.818,55	5.752.818,55	100,00	27.064.409,45	2.180.733,29	2.180.733,29	100,00	30.636.494,71	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policliamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Marliéria - MG (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.